



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 24/2026**

ALENCAR
MINORU
IZUMI
28/07/2026 13:06

FLÁVIA
CORRÊA
MARTINS
28/07/2026 13:59

AMON
MICHAEL
FERNANDES
FLORES
28/07/2026 17:52

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351- 7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador GASPAR BRAGA, portador da CNH nº 03266928205 DETRAN/MS, do RG nº 269.284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - corrigir o valor unitário dos serviços de manutenção dos itens 13 a 16 e o valor subtotal das peças constantes da Cláusula 5ª do 3º Termo Aditivo nº 39/2025, correções estas que não repercutem no valor total dos itens e nem no valor global do contrato;

II - corrigir o valor global estimado constante da cláusula 4ª do 4º Termo Aditivo nº 43/2025;

III - tornar sem efeito o 5º Termo Aditivo nº 01/2026 em razão de incorreção no cálculo do percentual de acréscimo e no valor global estimado do contrato;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 24/2026**

IV - acrescentar serviços e peças (equipamentos), quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de **R\$ 31.235,61 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 2,88 % no valor global estimado atualizado do contrato originário.

V - retificar a redação das cláusulas 1ª e 3ª do 6º Termo Aditivo nº 02/2026.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Princípio de Autotutela, na Súmula 473 do STF, no inciso I, alínea “b”, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e nas Naturezas de Despesas nº 3.3.90.30 e nº 3.3.90.39, conforme as Notas de Empenho nº 2026NE000083, nº 2026NE000084 e nº 2026NE000085, emitidas em 22 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 4ª – CORREÇÃO DE VALORES NO 3º TERMO ADITIVO Nº 39/2025

Para de fins de correção de valores que constaram incorretamente registrados na cláusula 5ª do 3º Termo Aditivo nº 39/2025, nos itens 13 a 16 corrigem-se os valores unitários, assim como a soma do valor subtotal das peças, conforme segue:

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) , referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	4.176,80	4.176,80
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora , independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	60	522,10	31.326,00
14	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos) , conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	48.485,68	145.457,04
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V) , conforme rotina de manutenção de	Unidade	2	31.326,00	62.652,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

	serviços no item 17.7.				
16	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	93.978,00	187.956,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				-	431.567,84

(...)

VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS	-	R\$ 369.993,85
---------------------------------	---	-----------------------

Parágrafo único. As correções ora realizadas, por serem pontuais e isoladas, não afetam o valor global estimado da contratação registrado no 3º Termo Aditivo nº 39/2025.

CLÁUSULA 5ª – CORREÇÃO DE VALOR NO 4º TERMO ADITIVO Nº 43/2025

Corrige-se o valor global constante na Cláusula 4ª – DO VALOR, constante do 4º Termo Aditivo nº 43/2025, que passa a ter a seguinte redação:

*O valor global estimado da presente contratação fica mantido em **R\$ 1.081.682,17** (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:*

GRUPO ÚNICO				
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARÁTER IMEDIATO				
Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.	01/Unidade	3.132,60	3.132,60
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	16.707,20	16.707,20
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01/Unidade	41.768,00	41.768,00
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	2.401,66	2.401,66
5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01/Unidade	2.506,08	2.506,08
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01/Unidade	2.401,66	2.401,66
	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros	01/Unidade	92.933,80	92.933,80





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

7	de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial			
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01/Unidade	32.370,20	32.370,20
9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.	01/Unidade	9.397,80	9.397,80
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6	01/Unidade	23.421,40	23.421,40
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01/Unidade	12.530,40	12.530,40
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)				239.570,80

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	4.176,80	4.176,80
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	60	522,10	31.326,00
14	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	48.485,68	145.457,04
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	31.326,00	62.652,00
16	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação	Unidade	2	93.978,00	187.956,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

	mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.				
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				-	431.567,84

DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	870,16	3.480,64
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	1.044,20	4.176,80
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	1.044,20	2.088,40
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	2.610,50	5.221,00
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.253,04	2.506,08
22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.044,20	2.088,40
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	1.809,94	5.429,82
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	1.705,52	5.116,56
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	3.480,66	10.441,98
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS				-	40.549,68

DAS PEÇAS						
EQUIPAMENTOS						
PUHY-P250-YHM-A PUHY-P300-YHM-A PUHY-P350-YHM-A PUHY-P400-YHM-A PUHY-P450-YHM-A						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	24.016,60	24.016,60
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	24.016,60	24.016,60
28	R69 025 478	Compressor (P350/P400/P450)	unid.	1	24.016,60	24.016,60
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	533,31	533,31
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	1.338,11	2.676,22
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	577,26	577,26
32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	313,59	4.703,85
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	313,59	3.135,90
34	R61 T01 227	Pressure sensor HP	unid.	1	735,47	735,47
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	735,47	735,47
36	R61 122 220	Motor	unid.	1+1 = 2	3.615,54	7.231,08
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	980,51	980,51
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	982,45	982,45
39	R61 011 281	Control Board	unid.	1+4 = 5 + 3 = 8	3.466,89	27.735,12
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1+1 = 2	6.490,05	12.980,10
41	R61 039 280	INV Board	unid.	1+4 = 5 + 3	6.767,91	54.143,28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

		(P300/P350/P400/P450)		= 8		
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1+1 = 2	2.959,46	5.918,92
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1+1 = 2	1.591,49	3.182,98
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1 + 2 = 3	1.991,35	5.974,05
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	435,62	435,62
EQUIPAMENTOS PLFY-P80VAM-E PLFY-P100VAM-E PLFY-P125VAM-E						
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	1 + 3 = 4	2.199,28	8.797,12
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	1.396,61	1.396,61
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	1.148,62	1.148,62
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	874,77	874,77
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	1 + 4 = 5	950,27	4.751,35
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	1.571,97	1.571,97
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1 + 1 = 2	1.612,06	3.224,12
53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	255,64	2.556,40
EQUIPAMENTOS PLFY P32-VLMD-E PLFY P40-VLMD-E PLFY P50-VLMD-E PLFY P63-VLMD-E PLFY P80-VLMD-E PLFY P100-VLMD-E						
54	R63 003 401	Válvula de expansão (P32 a P63)	unid.	1 + 17 = 18	975,80	17.564,40
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	962,05	962,05
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	1	3.113,30	3.113,30
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1+1 = 2	1.590,48	3.180,96
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	2.011,64	2.011,64
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	1.136,55	2.273,10
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	1.592,73	3.185,46
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	631,58	1.263,16
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	411,80	411,80
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	1+2 = 3	1.097,23	3.291,69
64	R15	Thermistores	unid.	10+7 = 17	144,64	2.458,88
EQUIPAMENTOS PLFY P125-VLMD-E Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.						
65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	996,23	996,23
66	R63 Y35 281	Board Assy (PC)	unid.	1	2.564,30	2.564,30
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	1.038,42	1.038,42
68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	781,80	781,80
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	1.695,11	3.390,22
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	1	477,54	477,54
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	1.566,56	1.566,56
72	R15	Thermistores	unid.	10	274,88	2.748,80
EQUIPAMENTOS PLFY-P40VBM-E PLFY-P80VBM-E OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.						
73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	861,46	861,46
74	R01 H17 401	Válvula de expansão (P80)	unid.	1+7=8	855,66	6.845,28
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	1.635,46	1.635,46
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	941,36	941,36
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	550,08	550,08
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	1.989,47	1.989,47
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	977,04	977,04
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	255,17	2.551,70





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

EQUIPAMENTOS						
PMFY-P20VBM-E						
PMFY-P25VBM-E						
PMFY-P32VBM-E						
PMFY-P40VBM-E						
OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.						
81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	985,31	985,31
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	2.491,44	2.491,44
83	R01 H06 401	Expansion Valve	unid.	1 + 8 = 9	797,96	7.181,64
84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	438,01	438,01
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	1.629,07	1.629,07
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	884,40	884,40
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	1.018,55	1.018,55
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	265,34	2.653,40
PEÇAS DISTINTAS						
89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão / insuflamento)	unid.	10+8 = 18	334,14	6.014,52
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigorígenas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	109,64	21.928,00
91	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	Linha frigorígena completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade de substituição, deverá a CONTRATADA obedecer às recomendações do manual do fabricante	m	100	261,05	26.105,00
VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS					-	369.993,85

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	R\$ 239.570,80
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	R\$ 431.567,84
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	R\$ 40.549,68
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	R\$ 369.993,85
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	R\$ 1.081.682,17

CLÁUSULA 6ª – TORNAR SEM EFEITO O 5º TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Em razão de erro no cálculo do percentual de acréscimo e no valor global estimado do contrato, torna-se sem efeito o 5º Termo Aditivo nº 01/2026.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

CLÁUSULA 7ª – DO ACRÉSCIMO DESERVIÇOS E PEÇAS

Com intuito de se corrigir os acréscimos feitos pelo 5º Termo Aditivo nº 01/2026, tornado sem efeito na cláusula anterior, procede-se ao acréscimo de serviços e peças (equipamentos) no montante de **R\$ 31.235,61 (trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, correspondente ao percentual de 2,88% do valor global estimado atualizado do contrato, conforme tabelas abaixo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	8	R\$ 522,10	R\$ 4.176,80
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	1	R\$ 1.044,20	R\$ 1.044,20
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	1	R\$ 2.610,50	R\$ 2.610,50
TOTAL					R\$ 7.831,50

EQUIPAMENTOS						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	6	R\$ 3.113,30	R\$ 18.679,80
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	3	R\$ 1.097,23	R\$ 3.291,69
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	3	R\$ 477,54	R\$ 1.432,62
TOTAL						R\$ 23.404,11

TOTAL ACRESCIDO (Serviços + Equipamentos)	R\$ 31.235,61
--	----------------------

CLÁUSULA 8ª – DO VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DO ACRÉSCIMO

Em decorrência dos acréscimos a que se refere a cláusula anterior, o valor global estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.112.917,78 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO				
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARÁTER IMEDIATO				
Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes	01/Unidade	3.132,60	3.132,60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

1	à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.			
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	16.707,20	16.707,20
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01/Unidade	41.768,00	41.768,00
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	2.401,66	2.401,66
5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01/Unidade	2.506,08	2.506,08
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01/Unidade	2.401,66	2.401,66
7	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial	01/Unidade	92.933,80	92.933,80
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01/Unidade	32.370,20	32.370,20
9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.	01/Unidade	9.397,80	9.397,80
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6	01/Unidade	23.421,40	23.421,40
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01/Unidade	12.530,40	12.530,40
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)				239.570,80

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	4.176,80	4.176,80

Página 9 de 14

PROAD n. 18130/2023 DOC 665. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.HTQM.HFHB: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	<u>60 + 8 = 68</u>	<u>522,10</u>	<u>35.502,80</u>
14	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	48.485,68	145.457,04
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	31.326,00	62.652,00
16	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	93.978,00	187.956,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				-	435.744,64

DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	870,16	3.480,64
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	1.044,20	4.176,80
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	<u>2 + 1 = 3</u>	<u>1.044,20</u>	<u>3.132,60</u>
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	<u>2 + 1 = 3</u>	<u>2.610,50</u>	<u>7.831,50</u>
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.253,04	2.506,08
22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.044,20	2.088,40
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	1.809,94	5.429,82
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	1.705,52	5.116,56
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	3.480,66	10.441,98
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS				-	44.204,38

DAS PEÇAS						
EQUIPAMENTOS						
PUHY-P250-YHM-A						
PUHY-P300-YHM-A						
PUHY-P350-YHM-A						
PUHY-P400-YHM-A						
PUHY-P450-YHM-A						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	24.016,60	24.016,60
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	24.016,60	24.016,60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

28	R69 025 478	Compressor (P350/P400/P450)	unid.	1	24.016,60	24.016,60
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	533,31	533,31
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	1.338,11	2.676,22
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	577,26	577,26
32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	313,59	4.703,85
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	313,59	3.135,90
34	R61 T01 227	Pressure sensor HP	unid.	1	735,47	735,47
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	735,47	735,47
36	R61 122 220	Motor	unid.	1+1 = 2	3.615,54	7.231,08
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	980,51	980,51
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	982,45	982,45
39	R61 011 281	Control Board	unid.	1+4 = 5 + 3 = 8	3.466,89	27.735,12
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1+1 = 2	6.490,05	12.980,10
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P400/P450)	unid.	1+4 = 5 + 3 = 8	6.767,91	54.143,28
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1+1 = 2	2.959,46	5.918,92
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1+1 = 2	1.591,49	3.182,98
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1 + 2 = 3	1.991,35	5.974,05
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	435,62	435,62

EQUIPAMENTOS

PLFY-P80VAM-E

PLFY-P100VAM-E

PLFY-P125VAM-E

46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	1 + 3 = 4	2.199,28	8.797,12
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	1.396,61	1.396,61
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	1.148,62	1.148,62
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	874,77	874,77
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	1 + 4 = 5	950,27	4.751,35
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	1.571,97	1.571,97
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1 + 1 = 2	1.612,06	3.224,12
53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	255,64	2.556,40

EQUIPAMENTOS

PLFY P32-VLMD-E

PLFY P40-VLMD-E

PLFY P50-VLMD-E

PLFY P63-VLMD-E

PLFY P80-VLMD-E

PLFY P100-VLMD-E

54	R63 003 401	Válvula de expansão (P32 a P63)	unid.	1 + 17 = 18	975,80	17.564,40
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	962,05	962,05
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	1 + 6 = 7	3.113,30	21.793,10
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1+1 = 2	1.590,48	3.180,96
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	2.011,64	2.011,64
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	1.136,55	2.273,10
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	1.592,73	3.185,46
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	631,58	1.263,16
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	411,80	411,80
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	1+2 = 3 + 3 = 6	1.097,23	6.583,38
64	R15	Termistores	unid.	10 + 7 = 17	144,64	2.458,88

EQUIPAMENTOS

PLFY P125-VLMD-E

Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.

65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	996,23	996,23
66	R63 Y35 281	Board Assy (PC)	unid.	1	2.564,30	2.564,30
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	1.038,42	1.038,42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 24/2026

68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	781,80	781,80
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	1.695,11	3.390,22
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	1 + 3 = 4	477,54	R\$ 1.910,16
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	1.566,56	1.566,56
72	R15	Thermistores	unid.	10	274,88	2.748,80
EQUIPAMENTOS PLFY-P40VBM-E PLFY-P80VBM-E OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.						
73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	861,46	861,46
74	R01 H17 401	Válvula de expansão (P80)	unid.	1+7=8	855,66	6.845,28
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	1.635,46	1.635,46
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	941,36	941,36
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	550,08	550,08
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	1.989,47	1.989,47
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	977,04	977,04
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	255,17	2.551,70
EQUIPAMENTOS PMFY-P20VBM-E PMFY-P25VBM-E PMFY-P32VBM-E PMFY-P40VBM-E OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.						
81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	985,31	985,31
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	2.491,44	2.491,44
83	R01 H06 401	Expansion Valve	unid.	1 + 8 = 9	797,96	7.181,64
84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	438,01	438,01
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	1.629,07	1.629,07
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	884,40	884,40
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	1.018,55	1.018,55
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	265,34	2.653,40
PEÇAS DISTINTAS						
89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão / insuflamento)	unid.	10+8 = 18	334,14	6.014,52
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigorígenas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	109,64	21.928,00
91	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	Linha frigorígena completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade de substituição, deverá a CONTRATADA obedecer às recomendações do manual do fabricante	m	100	261,05	26.105,00
VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS					-	393.397,96





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 24/2026**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	R\$ 239.570,80
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	R\$ 435.744,64
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	R\$ 44.204,38
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	R\$ 393.397,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	R\$ 1.112.917,78

CLÁUSULA 9ª – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª DO 6º TERMO ADITIVO Nº

02/2026

Em decorrência da correção do 4º Termo Aditivo nº 43/2025 e de tornado sem efeito o 5º Termo Aditivo nº 01/2026, a cláusula 1ª do 6º Termo Aditivo nº 02/2026 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação de erro de arredondamento do valor unitário do item 43, constante do Termo de Apostilamento nº 08/2025 e da Cláusula 5ª do 3º Termo Aditivo nº 39/2025, que não repercutiu no valor total do item e nem no valor global do contrato.

CLÁUSULA 10 – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª DO 6º TERMO ADITIVO Nº

02/2026

Em decorrência da correção do 4º Termo Aditivo nº 43/2025 e de tornado sem efeito o 5º Termo Aditivo nº 01/2026, a cláusula 3ª do 6º Termo Aditivo nº 02/2026 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR UNITÁRIO

Fica retificado o valor unitário do Item 43, constante na tabela de equipamentos do Termo de Apostilamento nº 08/2025 e da Cláusula 5ª do Termo Aditivo nº 39/2025, conforme segue:

Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	2	<u>R\$ 1.591,49</u>	R\$ 3.182,98





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 24/2026**

CLÁUSULA 11 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

GASPAR
BRAGA:3090673
3120
(documento assinado digitalmente)
GASPAR BRAGA
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por GASPAR
BRAGA:30906733120
Dados: 2026.07.29 09:23:08
-04'00'

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Amon Micael Fernandes Flores
Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão.

Deverão ser observadas todas as disposições contidas na convocação da etapa de heteroidentificação dos candidatos negros nos termos do EDITAL Nº 03/2025, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Página 202, do dia 15 de outubro de 2025, e na convocação da etapa de perícia médica nos termos do EDITAL Nº 05/2025, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Página 211, do dia 15 de outubro de 2025, bem assim na página da FGV Concursos na internet, conforme os endereços eletrônicos: <https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/convocacao-para-a-heteroidentificacao-dos-candidatos-negros.pdf> e <https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/convocacao-para-a-pericia-medica.pdf>.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: I - corrigir o valor unitário dos serviços de manutenção dos itens 13 a 16 e o valor subtotal das peças constantes da Cláusula 5ª do 3º Termo Aditivo nº 39/2025, correções estas que não repercutem no valor total dos itens e nem no valor global do contrato; II - corrigir o valor global estimado constante da cláusula 4ª do 4º Termo Aditivo nº 43/2025; III - tornar sem efeito o 5º Termo Aditivo nº 01/2026 em razão de incorreção no cálculo do percentual de acréscimo e no valor global estimado do contrato; IV - acrescentar serviços e peças (equipamentos), quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de R\$ 31.235,61 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 2,88 % no valor global estimado atualizado do contrato originário. V - retificar a redação das cláusulas 1ª e 3ª do 6º Termo Aditivo nº 02/2026. Fundamento legal: Princípio de Autotutela, na Súmula 473 do STF, no inciso I, alínea "b", e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. PTRES 168295. Naturezas de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39. 2026NE000083. 2026NE000084 e 2026NE000085. Data da assinatura: 29.07.2026.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 51/2026

Número do processo: 0003910-34.2025.4.01.8006 / Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição integral de dois elevadores panorâmicos da marca OTIS, instalados no Edifício Sede da Seção Judiciária de Goiás, em Goiânia.

Motivo da alteração: Ajustes nos artefatos de ofício e em virtude de impugnação apresentada parcialmente acolhida.

Nova data de início de recebimento de propostas: de 16/07/2026 para 30/07/2026, horário de 08:01, para 08:00.

Data de Abertura: 13/08/2026, 14:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09002205000512026>

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA

Agente de contratação

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 94/2026 / Número do processo: 0004161-43.2025.4.01.8009 / Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções Judiciárias.

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 14/08/2026, 14:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09002105000942026>

RENATA FREITAS SIQUEIRA

Pregoeiro

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

Processo nº 0017015-39.2025.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição, mediante Registro de Preços, de togas para magistrados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado à empresa: Ana Becas Confecção e Distribuição Ltda., no valor unitário de R\$215,00.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

CARLOS MITURU MIYAMOTO

Pregoeiro

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

P.A. nº 0001567-72.2020.4.04.8001. Partícipes: Justiça Federal de 1º Grau/RS e Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste (FEEIN) - CNPJ nº 97.763.593/0001-80. Objetivo: propiciar a prestação de serviço de assistência jurídica voluntária organizada pelas Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, na Resolução nº 62/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e na Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal. Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando na data de assinatura, podendo ser renovado no limite de até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27-07-2026. Porto Alegre, 28/07/2026. Isabel Regina Chies. Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, e.e.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2025; Processo SEI nº: 0003943-67.2025.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar do dia 29/08/2026, e retificação do valor do Contrato nº 27/2025 para R\$ 82.580,00; Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021; Data Assinatura: 28/07/2026; Signatários: Pela Contratante, Dr. Júlio Rodrigues Coelho Neto, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Antonio Salvador Morante, Representante Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 38/2025; CONTRATANTE: JFPB; CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.597.303/0013-54; objeto: rescindir de forma amigável o referido contrato, a contar de 23/07/2026; fundamentação: cláusula décima quinta, parágrafo terceiro, do Contrato nº 38/2025, bem como no art. 137, inciso VIII, c/c o inciso II do art. 138, ambos da Lei nº 14.133/2021; assinatura: 23/07/2026; Sérgio Murilo W Queiroga-JFDF; Diego N Acioly-Representante legal. 29 de julho de 2026. Fábio Azevedo de Oliveira. Supervisor Assistente de Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 31/2026 / Número do processo: 0001016-15.2026.4.05.7400 / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, CLIMATIZADORES, CORTINAS DE AR E VENTILADORES, DESTINADOS À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, SUAS SUBSEÇÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 19/08/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09000805000312026>

FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 34/2026 / Número do processo: 0001007-53.2026.4.05.7400 / Objeto: Contratação da prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, incluindo serviços de voz, dados, mensagens, Portal Corporativo de Gestão, roaming, portabilidade numérica e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados ao atendimento da demanda institucional da Justiça Federal na Paraíba.

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 18/08/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09000805000342026>

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES

Pregoeiro

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato SEI n.º 00148.000389/2026-66. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo Alagoas - CAU/AL CNPJ/MF nº. 15.148.889/0001-26. Contratada: Caroline Priscila Couto Verçosa - CPF nº 053.XXX.XXX-11. Objeto: Prestação de serviços especializados por profissionais de habilitados para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: R\$ 22.237,60 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 360 dias. Dotação Orçamentária: 5.16 - Assistência técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS. Fundamentação Legal: Seleção Pública Simplificada - SPS nº SEI: 00148.000069/2026-14, e Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de julho de 2026.

Contrato SEI n.º 00148.000390/2026-91. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo Alagoas - CAU/AL CNPJ/MF nº. 15.148.889/0001-26. Contratada: Thamires Caroline Leonel de Almeida - CPF nº 097.XXX.XXX-32. Objeto: Prestação de serviços especializados por profissionais de habilitados para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: R\$ 15.884,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de vigência: 360 dias. Dotação Orçamentária: 5.16 - Assistência técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS. Fundamentação Legal: Seleção Pública Simplificada - SPS nº SEI: 00148.000069/2026-14, e Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de julho de 2026.

Contrato SEI n.º 00148.000391/2026-35. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo Alagoas - CAU/AL CNPJ/MF nº. 15.148.889/0001-26. Contratada: José Soares Pinto Neto - CPF nº 016.XXX.XXX-83. Objeto: Prestação de serviços especializados por profissionais de habilitados para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: R\$ 9.878,40 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 360 dias. Dotação Orçamentária: 5.16 - Assistência técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS. Fundamentação Legal: Seleção Pública Simplificada - SPS nº SEI: 00148.000069/2026-14, e Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de julho de 2026. GERALDO MAJELA GAUDENCIO FARIA - Presidente.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00146.000671/2024-00. Contrato: 21/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de assinatura digital de jornais e revistas brasileiros. Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratado(a): ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, CNPJ nº 10.719.671/0001-60. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Jaime Teixeira Chaves, Gerente Executivo e Ricardo Frateschi, Gerente Administrativo; pelo(a) Contratado(a): Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00146.000671/2024-00. Contrato: 21/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de assinatura digital de jornais e revistas brasileiros. Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratado(a): ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, CNPJ nº 10.719.671/0001-60. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Jaime Teixeira Chaves, Gerente Executivo e Ricardo Frateschi, Gerente Administrativo; pelo(a) Contratado(a): Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Representante Legal.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026073000143

PROAD n. 18130/2023 DOC 666. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TTXL.WYQC: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

